

**DECRETO Nº 2.510 DE 15 DE OUTUBRO DE 1996.**

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 14-10-96, o servidor público municipal, **OTÁVIO DEZANET** por falecimento do servidor, da Função Oficial de Serviço.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 15 (quinze) de outubro de 1996.

**AELTON JOSÉ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal